



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

ERRATA

Edital COMDICA nº 01/2020

RETIFICA-SE a parte inicial do Edital nº 01/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Comdica/ Sapucaia de Sul, conforme segue:

ONDE consta:

CONSIDERANDO A Lei Municipal 3812 de 26 de dezembro de 2017, que institui o marco regulatório dos programas de parceria público privadas no âmbito do município de Sapucaia do Sul.

RETIFICA-SE para:

CONSIDERANDO A Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) e o Decreto Municipal nº 4274, de 10 de fevereiro de 2017, que Regulamenta e Disciplina no Âmbito Municipal a aplicação das regras da Lei Federal nº 13.019/2014.

Marilei Flor Goulart

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

COMDICA/ Sapucaia do Sul